



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5210/12

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO: RUA GERALDO
DOS REIS (*1913+2004)**

Autor: Vereador Frederico Coutinho


A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa denominar-se **RUA GERALDO DOS REIS**, a atual Rua 1 do Loteamento Ala I.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 24 DE AGOSTO DE 2012.


Agivaldo Perugini
PREFEITO MUNICIPAL


Wagner Márcio de Souza
Chefe Adjunto de Gabinete